

**RESOLUÇÃO Nº 494, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“FIXA CALENDÁRIO DE REUNIÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO PIRACICABA PARA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2021”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para a Sessão Legislativa de 2021 nos termos do inciso I, alínea a, e parágrafo único do artigo 40 do Regimento Interno.

**Art. 2º** As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

**Art. 3º** As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 03 de dezembro de 2020.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara

**DIRLENE APARECIDA TOMAZ**  
1ª Secretária

**ANEXO ÚNICO.**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
“SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2021”**

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>
Fevereiro	10 e 24
Março	10 e 24
Abril	14 e 28
Maio	12 e 26
Junho	09 e 23
Julho	07 e 21
Agosto	04 e 18
Setembro	01 e 22
Outubro	06 e 20
Novembro	10 e 24
Dezembro	15